

Será preciso maioria para aprovar texto

Depois de uma reunião que durou mais de 3 horas, a comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, decidiu pela necessidade de 2/3 de votos favoráveis dos deputados e senadores, para que seja incluída no texto de convocação da Constituinte as expressões "sem prejuízo de suas atribuições constitucionais" e "no curso da primeira sessão legislativa da 48ª legislatura". Que definiria quando deveria ser promulgada a Constituição. Elas foram excluídas da emenda Constitucional de convocação da assembleia gracias a um pedido de destaque formulado pela liderança do PDS. O deputado Aluisio Campos (PMDB-PB), relator do recurso pedido pelo deputado João Gilberto (PMDB-RS), para orientação da mesa do Congresso, já havia dado a sua decisão em reunião de anteontem da Comissão. No entanto, como ele entrou no mérito da questão, sem se limitar ao que fora formulado, acabou propiciando pedido de vistas do PT e PDT, que acabou por adiar a decisão por 24 horas.

Decidida essa questão, a convocação da Constituinte será novamente debatida pelo Congresso Nacional, pois o senador José Fragelli condicionou o início de uma reunião para isso a divulgação da posição da Comissão sobre o "quorum" necessário para a inclusão das expressões no texto.

O líder do PMDB, deputado Pimenta da Veiga, depois da reunião disse que agora irá dirigir todos os seus esforços para demover os senadores da intenção de não dar "quorum" para a votação do segundo turno da Constituinte.